

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo GEDOC nº 20.14.0001.0004871/2023-44, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa WENDT & BARRETO GESTAO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 41.653.466/0001-73, com sede na Rua Felipe de Oliveira, nº 249, Bairro Petrópolis, CEP 90.630-000, Porto Alegre-RS, no valor total de R\$ 3.999,80 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), para fornecer 02 (duas) vagas para o Curso de SOCMINT "do FBI ao Real Madrid", em formato presencial, com início previsto para o dia 04/09/2023, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 3522, Fonte 15000000, Natureza da Despesa 3.3.90.39.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2023.

Claire Vogel Dutra

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa